



CAMPO LARGO

Ofício nº 97/2025

Campo Largo, 12 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que trata da concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais.

O percentual de reajuste proposto é de 1,5% (um vírgula cinco por cento) a título de ganho real e tem por objetivo promover a recomposição do poder aquisitivo dos servidores públicos municipais.

Apesar do momento conturbado e as dificuldades que assolam o país, estamos fazendo esforços significativos para a concessão do aumento real, reconhecendo os serviços prestados pelos servidores do Município de Campo Largo/PR, com consequente contribuição para a valorização e qualidade do trabalho.

Com enfoque, este percentual embora tratado como aumento real, vem, de forma parcial, restabelecer a diferença suportada pelo servidor quando houve aumento da alíquota de contribuição previdenciária, passando de 11% para 14%, sendo que, muito embora esta tenha sido uma decisão e imposição do Governo Federal, impactou na perda de poder aquisitivo dos servidores municipais.

Assim, por entender se tratar de assunto de elevado interesse público e que indiretamente abrange toda a sociedade, esperamos contar com o apoio desta Colenda Casa, na aprovação deste Projeto.



CAMPO LARGO

Assim, se faz necessária a aprovação desta Lei antes do fechamento da folha de pagamento, ocasião em que, certo de podermos contar com o apoio desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
MAURÍCIO ROBERTO
RIVABEM:83677240
972

MAURÍCIO ROBERTO
RIVABEM:83677240
972

Data: 2023-05-12 16:44:42

03/00

**Maurício Rivabem
Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor:

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.